

DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

Grupo 02: Superintendentes e Assessores

HABILITAÇÃO JURIDICA

- a) Contrato social digitalizado assinado fisicamente ou com chancela do órgão de registro;
- b) Documentos pessoais do representante legal;
- c) E-mail de contato dos Sócios administradores ou procuradores;
- d) Telefone de contato dos Sócios administradores ou procuradores;
- e) Informe do regime de tributação (Se MEI, Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real);
- f) Conta Bancária (nº Banco, nº agência e nº de conta) em nome da empresa;
- g) Formulário de Conflito de interesses preenchido e assinado pela responsável legal da empresa.

CADASTROS NOS FISCOS

- a) Cartão de CNPJ - RFB;
- b) Cadastro de Contribuintes do Município;
- c) Cadastro de Contribuintes do Estado – Quando houver.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certificado e/ou diploma de pós-graduação;

A UNIMED NATAL se compromete a observar a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), de modo a realizar o tratamento dos dados disponibilizados conforme o referido dispositivo legal.

SAF - Superintendência Administrativo Financeira

Rodrigo Teixeira Bezerra

GSAF – Gerência de Suprimentos

Fernando Rafael Correa de Faria

CCC – Coordenação de Cadastros e Contratos

Mayara de Souza Silva